

ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 014/2024

Institui Grupo de Trabalho para atualizar o Plano de Gerenciamento de Riscos do Arquivo Central da Universidade de Brasília.

O DIRETOR DO(A) Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para atualizar o Plano de Gerenciamento de Riscos do Arquivo Central da Universidade de Brasília - Documento SEI nº 9019681.

§ 1º O Grupo de Trabalho (GT) apresentará proposta de Plano de Gerenciamento de Riscos atualizado que deverá contemplar todas as alterações estruturais do Arquivo Central ocorridas desde a publicação do Plano de Gerenciamentos de Riscos SEI nº 9019681, em especial, aquelas relacionadas com a mudança de prédio ocorrida em 2023.

§ 2º O Plano deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por até 30 dias.

Art. 2º O grupo será composto por 1 servidor(a) da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP), 1 servidor(a) da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED), 1 servidor(a) da Coordenação de Gestão de Protocolo (COP).

§ 2º O presidente do grupo deverá ser escolhido pelos membros do GT na primeira reunião do Grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos(as) seguintes servidores(as):

- I - Michel Cordeiro Alvares de Oliveira (COAP);
- II - Verônica Costa Bueno Pinto (COGED); e
- III - Suellen Silva Pinho (COP).

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 17/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11255805** e o código CRC **FD532DBE**.

